



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Campus VII – Patos

Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas

EDITAL/01/2019

O presidente da Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA da UEPB, no uso de suas atribuições, considerando RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/96 e decisão formal da assembleia de centro, na reunião realizada no dia 27 de março de 2019, sobre eleição dos representantes docentes junto ao CONSEPE e ao CONSUNI.

Resolve

Convocar eleição para o dia **18 de setembro de 2019**, junto aos docentes em efetivo exercício na carreira de magistério, lotados nos Departamentos do CCEA.

Local: Auditório do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas

Horário de votação: 08:00 às 12:00 horas e de 18:00 às 21:00 horas.

Inscrição:

1. As inscrições de candidatos (chapas) aos cargos de representantes junto ao CONSEPE e ao CONSUNI poderão ser feitas no período de **05 de setembro a 11 de setembro de 2019**, no horário de 09:00 às 12:00 horas, na Secretaria Integrada do CCEA.

2. Poderão se inscrever como candidatos os professores integrantes da carreira do magistério, lotados nos Departamentos do CCEA e em efetivo exercício.
3. Os candidatos deverão se inscrever por meio de chapas, compostas necessariamente por um titular e um suplente, devendo optar por apenas uma representação: CONSUNI ou CONSEPE.
4. As inscrições serão homologadas através de Requerimento para a inscrição da Chapa, Currículo do titular e do suplente e Declaração confirmando cumprir as exigências previstas nas RESOLUÇÕES/UEPB/CONSUNI: 005/96, 006/96, 014/96 e 039/2007 (Artigos 29, 30 §1º e Art. 33, §1º).
5. Data de divulgação das inscrições homologadas: até as 17:00 horas do dia **12 de setembro de 2019**.

Eleitores:

1. Podem votar os professores da carreira do magistério lotados nos Departamentos do CCEA e em efetivo exercício.

Apuração:

1. Apuração dos votos será feita no dia **19 de setembro de 2019**, após o término da votação, e os resultados serão homologados pelo Conselho de Centro.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base nas disposições da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/96 e da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/96.

Publique-se e cumpra-se.

Patos, 05 de agosto de 2019

Ricardo Santos de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central